

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 326 DE 09 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/11323.26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	MARCIA DOS SANTOS RODRIGUES	60/376.123-6
		MARIA LUCIA AFONSO ESTEVES	10/237.508-7
		SUZANA MOURA DE ALMEIDA	12/224.537-1
FISCAL	HMRPS - 1880	DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	11/231.125-6
		ANA LUCIA GONÇALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		LEILA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
		MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		SEBASTIANA REGINA MARINHO RIBEIRO	74/364.323-6
		VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA	57/210.375-2
		VIRGINIA CASTANHO DA SILVA	12/220.831-2
		CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO	12/218.520-5
		SERGIO AUGUSTINHA DIAS	12/226.745-8

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 2 Termo Aditivo ao Contrato SMS nº 047/2024 (2404588), celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo o objeto é a aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas, a fim de atender à Central de Material e Esterilização, para atender ao Hospital Municipal Raphael de Paula Souza conforme processo(s) instrutivo(s) SMF-PRO-2024/11323 (09/003.732/2022). E SMS-PRO-2024/11323.26.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 25 DE 09 DE MARÇO DE 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Tendo em vista o que consta na Ata da reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2 tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 21 de janeiro de 2026, a Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2, com mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: Representando os Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): 1 - Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião - Senhor Carlos Alberto Policeno; Entidade Ilê Axé Yá Manjele O Cultura Social - Senhora Tania Cristina dos Santos Costa; União dos Cegos no Brasil - Senhora Rosa Joaquina Pinheiro Cordovil e Associação de Moradores do Méier - Senhora Vera Mattoso. 2 - Representando os Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): CMS Eduardo Araújo Vilhena Leite - Senhor Marcos Prado Purificação e o Hospital Municipal da Piedade - Senhora Marcia de Oliveira Magalhães Teixeira. 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.2 - Senhora Paula de Souza Carneiro e o Instituto Municipal Nise da Silveira - Senhora Érika Pontes da Silva. Informar que na oportunidade foi eleito para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2, o CMS Eduardo Araújo Vilhena Leite - Senhor Marcos Prado Purificação.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**  
Secretária Executiva  
Conselho Municipal de Saúde

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 09.03.2026**

SMS-PRO/2025/64087 - Diante do exposto, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA., CNPJ: 17.700.763/0001-48, mantendo a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 09.03.2026**

SMS-PRO-2023/15204 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade concorrência no formato eletrônico, com critério de julgamento de maior desconto global, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, inciso II, combinado com art. 33, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021, no valor estimado de **R\$ 11.528.137,51 (onze milhões quinhentos e vinte e oito mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção da Clínica da Família Nova Sepetiba, localizada à Estrada de Sepetiba, s/nº, Sepetiba - Rio de Janeiro/RJ.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 09.03.2026**

000900.000547/2025-28 - **AUTORIZO** a prorrogação do item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2025, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 18/03/2026 a 17/03/2027, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90014/2025, tendo por beneficiária a empresa PC S DAMASCENO & CIA LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 09/03/2026**

SMS-PRO-2025/23926 - À vista da manifestação do Sr. Pregoeiro no despacho 2179461, a qual acolho integralmente, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a habilitação da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para o item 4 do Pregão Eletrônico nº 90804/2025, processo nº SMS-PRO-2025/23926.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ASSESSOR II**

**DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE 04/03/2026**

**AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL**

**Processo nº SMS-PRO-2022/06293.01 - AUTORIZO**, na forma do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2402668/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Oxigenoterapia Domiciliar Contínua (ODP), atendendo a pacientes autores de Mandados Judiciais, a serem executados pela empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA** para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**, condicionado a comprovação da vantajosidade por meio de pesquisa de mercado.

I - A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/05/2026 a 27/05/2028.

II - O reajuste do valor do contrato de 7,07946%, conforme a variação do índice IPCA-E do período de abril de 2024 a setembro de 2025, em observância à cláusula quinta do contrato, a partir de 28/05/2026.

EMPRESA	Nº CONTRATO	U.O	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	2408032	Nível Central	28/05/2024 a 27/05/2026	28/05/2026 a 27/05/2028	24 meses

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA**

**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 09 DE MARÇO DE 2026**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

**RESOLVE:**

Nº 166 - Aposentar, com eficácia a partir de 10/03/2026, **SELMA MARIA BELCHIOR MATOS**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/226.714-4, com proventos proporcionais, na fração de 8.572/10.950 dias, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.004573/2026-14.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

Nº 167 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MARCOS FELIPE VIEIRA BOTELHO DA FONSECA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/230.003-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde César Pernetta, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.008339/2026-58.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 05/03/2026**

1 - **Indefiro** o contido no Despacho SEI nº 2101218.

2 - Processo nº 000900.010217/2026-21 - **INDEFIRO** o pedido da Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, do servidor **JOSE CANDIDO GABRIEL DE SOUZA JUNIOR**, cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula 10/192.147-7, embasado na manifestação desfavoráveis de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA  
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0  
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**

**DESPACHOS DA ORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 09/03/2026**

**Processo nº:000.900.020210/2026-18 - APROVO** o Termo de Referência, documento nº 2189007 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA  
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0  
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**

**DESPACHOS DA ORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 09/03/2026**

**Processo nº:000.900.02405/2026-68 - APROVO** o Termo de Referência, documento nº 2193833 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.